



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- Nº 08

PROCESSO Nº **48/2017**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e dezessete, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 85/2017, reunida com o objetivo de analisar proposta solicitada da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS CNPJ: 03.422.707/0001-84, para Contratação de serviço profissional especializado para a qualificação dos agentes comunitários de saúde, com carga horária total de 400 horas, com objetivo de qualificar profissionais para atuar e intervir no seu campo de trabalho com mais qualidade na prestação de serviço, com início previsto para o dia 06 de julho de 2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da contratação de Pessoa Jurídica para qualificação dos agentes comunitários de saúde, o valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), informado pela Secretaria Municipal de Saúde, e conforme proposta apresentada pela empresa, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 29 de Junho de 2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Fabricio Audino
Presidente Comis. Licitações



Marcos André Pasa
Membro Comis. Licitações



Marinês Zarichta
Membro Comis. Licitações

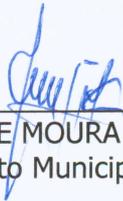


Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para a Contratação de Pessoa Jurídica de notória especialização para qualificação dos agentes comunitários de saúde, da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ: 03.422.707/0001-84, no valor total de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), com base no Art. 25, II, e Art.13 VI, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 48, Inexigibilidade nº 08/2017.

Alpestre, 29 de Junho de 2017.



ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal